

**ESTADO DA PARAÍBA**  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
 POLÍCIA CIVIL  
 INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA DA PARAÍBA  
 NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **RIVALDO BRAZ GALDINO DA SILVA**



FILIAÇÃO  
 REGINALDO GALDINO DA SILVA  
 MARIA ODETE BRAZ  
 \*\*\*\*\*

DATA DE NASCIMENTO 20/01/2002  
 NATURALIDADE João Pessoa-PB  
 FATOR RH O+ ÓRGÃO EXPEDIDOR SESDS-PB  
 OBSERVAÇÃO \*\*\*\*\*

*Rivaldo Braz G. da Silva*  
 ASSINATURA DO TITULAR

CPF 714.017.994-74 DAD \*\*\*\*\*  
 REGISTRO GERAL 4.481.548 2º VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 25/01/2022  
 REGISTRO CIVIL  
 CERT. NASC. Nº91739 - LIV A-110 - FLS. 174 - CARTÓRIO 2º JOÃO PESSOA-PB

TITELADOR	ETPB	SERIE	UF	
046727251236	5889344	0060	PB	POLEGAR DIREITO
NILDO/PABEF	IDENTIDADE PROFISSIONAL			
PIS 20117601424	*****			
CERT MILITAR	*****			
CNH	CNC			
*****	702002328579284			

P-917

DEPTº LICITAÇÕES  
 FLS. \_\_\_\_\_

**ET Eunápio Torres**  
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAR

Belª Maria Emília Coutinho Torres de Freitas  
 Rua Rivaldo Braz Galdino, 110 - João Pessoa/PB  
 Telefone: 3341-1214 - Site: www.eunapio.com.br

Selo Digital: APC83455-PL74



Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido (Decreto Art. 206 - III do CPC) Emol: 0,23 FARPEN 1,13 FEPJ 0,07 PB 0,16

3 Oficial



*A B G*

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA EMPRESÁRIA UNIPESSOAL DENOMINADA:  
CLIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E  
ORTOPEDICOS LTDA.**

DEPTº LICITAÇÕES  
FLS. \_\_\_\_\_

**1. ALEXANDRO CANDEIA SOARES**, brasileiro, natural de João Pessoa/PB, nascido em 21/10/1972, solteiro, Empresário, portador do CPF n.º 674.018.214-00 e C.I n.º 1553173 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Antônio Martins nº 42, apto 102 – Ernesto Geisel, João Pessoa/PB, CEP. 58.075-421, resolvem por este instrumento particular e na melhor forma de direito, constituir entre si, uma sociedade limitada empresária unipessoal, de conformidade com o **(art. 997, I, do CC/2002)** que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, adotará o nome empresarial de **CLIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA**, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **(Instrução Normativa DREI Nº 63, de 11 de Junho de 2019)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A Sociedade tem como Objeto Social o ramo de:

1. Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 47.73-3/00).

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A sociedade limitada unipessoal terá sua sede social:

**Rua Doutor Manoel Lopes de Carvalho nº 714, sala 205 - Ernesto Geisel, João Pessoa/PB, CEP. 58.075-427, (art. 997, II, CC/2002).**

**CLÁUSULA QUARTA**

O capital social é de R\$ **10.000,00** (Dez mil reais), divididos em 10.000 (Dez mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralmente subscrito e integralizado neste ato **(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)** em moeda corrente do país e assim distribuída entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
ALEXANDRO CANDEIA SOARES	100 %	10.000	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>10.000</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA**

A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social. **(art. 1.052, CC/2002)**.

*(Handwritten signature)*

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA EMPRESÁRIA UNIPESSOAL DENOMINADA:  
**CLIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E  
ORTOPEDICOS LTDA.**

**CLÁUSULA SEXTA**

A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **ALEXANDRO CANDEIA SOARES**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA REMUNERAÇÃO:** O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de “**pró-labore**”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA OITAVA - DO DESIMPEDIMENTO:** O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA** - Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Handwritten signature and initials in blue ink, located on the right side of the page. The signature appears to be 'A. S.' and the initials below it are 'S'.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA EMPRESÁRIA UNIPESSOAL DENOMINADA:  
**CLIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E  
 ORTOPEDICOS LTDA.**

DEPTº LICITAÇÕES  
 FLS. \_\_\_\_\_

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO A SOCIEDADE:** Falecendo ou interdito o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE:** A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO:** O sócio único da sociedade limitada unipessoal, declara sob as penas da Lei, que:

- a) Se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Fica eleito o foro da Comarca de João Pessoa/PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

João Pessoa, 13 de junho de 2023.

*Alexandro Candeia Soares*  
 \_\_\_\_\_  
 ALEXANDRO CANDEIA SOARES

13º Ofício



Rua Fernando Luiz Henrique dos Santos, 75  
 CEP 58 037-050, Jardim Oceania, João Pessoa-PB

decarlinto.com.br  
 @decarlinto

RECONHECIMENTO DE FIRMA 2023/045715

Reconheço por autenticidade a firma de:  
 ALEXANDRO CANDEIA SOARES\*\*\*\*\*  
 Assinado na presença: Dou fé  
 Em testemunho da verdade João Pessoa -PB 16/06/2023 15:33:20  
 SELO DIGITAL: AOK03331-55WT  
 Para consultar o selo, acesse  
<https://selo.tjpb.jus.br>  
 EMOL: 12,50 FARPEN: 2,50 FEPJ: 1,56 ISS:R\$ 0,63



*Alexandro Candeia Soares*



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, PEDRO ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 004684, registrado em 06/07/2015, inscrito no CPF nº 84111607420, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
84111607420	004684	PEDRO ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2023 10:15 SOB Nº 25201117909.  
PROTOCOLO: 249788640 DE 21/06/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309136487. CNPJ DA SEDE: 51127326000115.  
NIRE: 25201117909. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/06/2023.  
CLIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

DEPTº LICITAÇÕES  
FLS. \_\_\_\_\_

1. **ALEXANDRO CANDEIA SOARES**, brasileiro, natural de João Pessoa/PB, nascido em 21/10/1972, solteiro, Empresário, portador do CPF n.º 674.018.214-00 e C.I n.º 1553173 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Antônio Martins nº 42, apto 102 – Ernesto Geisel, João Pessoa/PB, CEP. 58.075-421.

Único sócio componentes da sociedade denominada **CLIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA**, com sede na Rua Doutor Manoel Lopes de Carvalho nº 714, sala 205 - Ernesto Geisel, João Pessoa/PB, CEP. 58.075-427, inscrita no CNPJ sob o nº 51.127.326/0001-15, ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba registrado sob nº 252.01117909, por despacho de 21 de junho de 2023, resolvem proceder a alteração em seu contrato primitivo, de conformidade com as cláusulas e condições adiante especificadas, que os contratantes outorgam e aceitam mutuamente:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Alteração do objeto social...**

O objeto social da empresa que é:

1. Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 47.73-3/00).

Passa a ser:

- |   |
|---|
| 1. Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 47.73-3/00);   |
| 2. Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 46.45-1/01);    |
| 3. Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e peças (CNAE 46.64-8/00). |

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

As demais cláusulas do Contrato Social, não atingidas por este instrumento permanecem em pleno vigor.

E por estarem justos e contratados, assinam, abaixo, o presente instrumento em 01 (uma) via, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

João Pessoa, 15 de setembro de 2023.

  
ALEXANDRO CANDEIA SOARES



**ET Eunápio Torres**  
Sº SERVIÇO NOTARIAL E Tº REGISTRAR

Belª Maria Emília Coutinho Torres  
Rua Renato Ribeiro Coutinho, 300 - Altip. 14  
Telefonic.: (83) 3219-1234 / Site: www.eunapio.com.br

**OFÍCIO**  
19-1234  
1980A

**Selo Digital: AOR81029-5H4F**  
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
Emol: 12,50 - FARPEN: 1,56 - FFPJ: 2,50 - ISS: 0,83  
Resp. p/ Impressão: EDSON PEREIRA  
Em testemunho da verdade João Pessoa, 25/09/2023  
Reconheço a firma por Semelhança (Ficha: 30)  
ALEXANDRO CANDEIA SOARES \*\*\*\*\*  
Deu fé. Oficial



Alexandre Ramalho da Silva  
Escrevente

**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, PEDRO ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 004684, registrado em 06/07/2015, inscrito no CPF nº 84111607420, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
84111607420	004684	PEDRO ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2023 10:14 SOB Nº 20239813111.  
PROTOCOLO: 239813111 DE 26/09/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314069261. CNPJ DA SEDE: 51127326000115.  
NIRE: 25201117909. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/09/2023.  
CLIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA



MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE  
LIMITADA DENOMINADA  
" CLIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA "**

DEPTº LICITAÇÕES  
FLS. \_\_\_\_\_

**1. ALEXANDRO CANDEIA SOARES**, brasileiro, natural de João Pessoa/PB, nascido em 21/10/1972, solteiro, Empresário, portador do CPF n.º 674.018.214-00 e C.I n.º 1553173 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Antônio Martins n.º 42, apto 102 – Ernesto Geisel, João Pessoa/PB, CEP. 58.075-421.

Único sócio componentes da sociedade denominada **CLIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA**, com sede na Rua Doutor Manoel Lopes de Carvalho n.º 714, sala 205 - Ernesto Geisel, João Pessoa/PB, CEP. 58.075-427, inscrita no CNPJ sob o n.º 51.127.326/0001-15, ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba registrado sob n.º 252.01117909, por despacho de 21 de junho de 2023, resolvem proceder a alteração em seu contrato primitivo, de conformidade com as cláusulas e condições adiante especificadas, que os contratantes outorgam e aceitam mutuamente:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Retirada de Sócio

Retira-se da sociedade o empresário;

a) **ALEXANDRO CANDEIA SOARES**, cedendo e transferindo todas as suas quotas do capital social no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para o sócio que será admitido o Sr. **RIVALDO BRAZ GALDINO DA SILVA**, bem como cede todos os seus direitos na sociedade para o empresário.

*Parágrafo Único – O sócio cedente declara ter recebido todos os seus direitos e haveres e nada têm a reclamar em juízo ou fora dele, no presente ou no futuro, da sociedade e nem dos empresários que permanecem ou dos que ingressam na sociedade.*

**CLAUSULA SEGUNDA:** Inclusão de Sócio

A sociedade admitirá em seu quadro social o empresário;

a) **RIVALDO BRAZ GALDINO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, natural de João Pessoa/PB, nascida em 20/01/2002, Empresário, portador do CPF n.º. 714.037.994-74 e R.G de n.º. 4.481.548, 2ª via SESDS/PB, residente e domiciliado a Rua Cecilia Rodrigues Siqueira n.º 65 – Jardim Cidade Universitária, João Pessoa/PB, CEP. 58.051-830. Com R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) cedidos e transferidos pelo sócio **ALEXANDRO CANDEIA SOARES** já integralizadas anteriormente.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE  
LIMITADA DENOMINADA  
" CLIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA "**

**CLAUSULA TERCEIRA: O Capital Social**

O capital social depois das alterações fica distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
RIVALDO BRAZ GALDINO DA SILVA	100	10.000	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>10.000</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

**CLAUSULA QUARTA: Da Administração**

A Administração da sociedade caberá ao sócio **RIVALDO BRAZ GALDINO DA SILVA**, com todas as atribuições de **ADMINISTRADOR**, autorizado o uso do nome empresarial, onde poderá assinar isoladamente, sendo vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

**CLAUSULA QUINTA: Do Administrador**

O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

**CLÁUSULA SEXTA:**

As demais cláusulas do Contrato Social, não atingidas por este instrumento permanecem em pleno vigor.

E por estarem justos e contratados, assinam, abaixo, o presente instrumento em 01 (uma) via, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

João Pessoa, 03 de abril de 2024.

**ET Eunápio Torres**  
SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL

Belª Maria Emília Coutinho Torres de Freitas  
Rua Renato Ribeiro Coutinho, 300 - Altiplano / João Pessoa - PB  
Telefone: (83) 3219-1234 / Site: www.eunapiotornes.com.br

Selo Digital: APL89029-B51C  
Consulte a autenticidade em: <https://selodigital.torrespb.com.br>

Evento: 12-91 - FAREM - 1.61 - FEP - 2.55 - 1.55 - 1.65  
Resp. p/ impressão: CLEUDENOR NETO  
Um testemunho da verdade João Pessoa, em 04/2024  
Reconheço e firma por Autenticidade/Ficha: 45622

RIVALDO BRAZ GALDINO DA SILVA \*\*\*\*\*  
Dou fe. O Oficial: *[Assinatura]*

**6º OFICIAL**

*[Assinatura]*  
**ALEXANDRO CANDEIA SOARES**

**6º OFICIAL**

*[Assinatura]*  
**RIVALDO BRAZ GALDINO DA SILVA**

**6º OFICIAL**

*[Assinatura]*  
**Alexandre Ramalho da Silva**  
Escrivente

*[Assinatura]*



DEPTº LICITAÇÕES  
FLS. \_\_\_\_\_

## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, PEDRO ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 004684, registrado em 06/07/2015, inscrito no CPF nº 84111607420, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
84111607420	004684	PEDRO ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2024 06:53 SOB Nº 20240638620.  
PROTOCOLO: 240638620 DE 04/04/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404797965. CNPJ DA SEDE: 51127326000115.  
NIRE: 25201117909. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/04/2024.  
CLIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 51.127.326/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/06/2023
NOME EMPRESARIAL CLJM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLJM COMERCIO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DOUTOR MANOEL LOPES DE CARVALHO	NUMERO 714	COMPLEMENTO SALA 205	
CEP 58.075-427	BARRO/DISTRITO ERNESTO GEISEL	MUNICIPIO JOAO PESSOA	UF PB
ENDERECO ELETRÔNICO CLJMCOMERCIO@OUTLOOK.COM	TELEFONE (83) 9127-7931/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/04/2024 às 11:41:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

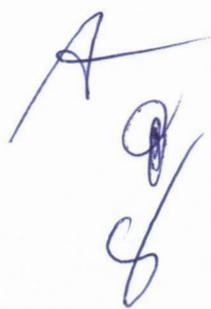
[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DEPTº LICITAÇÕES  
FLS. \_\_\_\_\_





ESTADO DE PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO  
PESSOA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO MERCANTIL -  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



# ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 22333

**Razão Social:** CLIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA

**Nome Fantasia:** CLIM COMERCIO

**CNPJ:** 51.127.326/0001-15

**Inscrição Municipal:** 2540657

**Atividade Principal:** 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundárias:**

**Município:** Município de João Pessoa **Endereço:** RUA Doutor Manoel Lopes de Carvalho, 714, SALA 205, Ernesto Geisel

**CEP:** 58075427

**Local e data:** Município de João Pessoa, quarta, 23 de agosto de 2023

**Vencimento:** Indeterminado

**SAMYA RAFAELLA VARELA NEGREIROS DE BRITO**

Diretoria de Licenciamento Mercantil - Secretaria Municipal de Planejamento

## Observação

Este alvará refere-se ao funcionamento do estabelecimento, não à regularização do imóvel.

Código de Autenticidade: **23GPDBQCAG**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SAMYA RAFAELLA VARELA NEGREIROS DE BRITO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CLIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA**  
**CNPJ: 51.127.326/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:11:24 do dia 13/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/08/2025.

Código de controle da certidão: **AE41.F091.14A8.020D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CLIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.127.326/0001-15

Certidão n°: 7865520/2025

Expedição: 11/02/2025, às 11:54:03

Validade: 10/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **51.127.326/0001-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinatura manuscrita em azul, consistindo de uma letra 'A' seguida de uma letra 'G' e uma letra 'S' estilizadas.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 51.127.326/0001-15  
**Razão Social:** CLIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDIC  
**Endereço:** RUA DR MANOEL LOPES DE CARVALHO 714 SALA 205 / ERNESTO GEISEL / JOAO PESSOA / PB / 58075-427

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/04/2025 a 15/05/2025

**Certificação Número:** 2025041606276091146360

Informação obtida em 22/04/2025 05:19:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# CERTIDÃO

CÓDIGO: **5C85.E8FA.7220.DB5E**

Emitida no dia 07/03/2025 às 16:41:50

Nome Empresarial:

**CLIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA**

Endereço:

**DOUTOR MANOEL LOPES DE CARVALHO**

Número:

**714**

Complemento:

**SALA 205;**

Bairro:

**ERNESTO GEISEL**

Município:

**JOAO PESSOA**

CEP:

**58075-427**

Inscr. Estadual:

**16.468.646-0**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

CNPJ/CPF:

**51.127.326/0001-15**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DEPTº LICITAÇÕES  
FLS. \_\_\_\_\_

Data: 09/03/2025  
Hora: 09:35

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

Número da Certidão  
2025/036465

Nº de Controle de Autenticação  
437.428.492.607

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

C.N.P.J./C.P.F. 51127326000115		Nome do Contribuinte CLIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTD			
Endereço RUA DR MANOEL LOPES DE CARVALHO		Número 00714	Apto/Sala	Bloco	Complemento
Bairro ERNESTO GEISEL	CEP 58075427	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

**INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE**

MERCANTIS: 254065-7

IMOBILIÁRIAS:

**OBSERVAÇÕES**

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).  
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.  
Certidão emitida gratuitamente em 09/03/2025 09:35:10



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 51.127.326/0001-15

Razão Social: CLIM COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

Nome Fantasia: CLIM COMERCIO

Certidão emitida às 14:58 de 02/04/2025.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: +n7DLXLU. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.





A empresa CLIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, inscrito no CNPJ: 51.127.326/0001-15, situada na rua Doutor Manoel Lopes de Carvalho, nº 714, sala 205, Bairro Ernesto Geisel, João Pessoa, CEP 58.075-427, é nossa fornecedora de insumos laboratoriais da saúde. Executa a venda dentro do prazo estabelecido por nosso setor de responsável e dentro das normas estabelecidas, não constando nada que desabone sua conduta. A venda dos insumos, ocorre conforme contrato firmado entre ambas as partes seguindo todas as regras impostas pelas normas de vendas.

**Segue os insumos vendidos pela referida empresa:**

Reagentes de Bioquímica (Amilase, Bilirrubina Direta e Total, TGO, TGP, HDL, Colesterol, Lipase, Albumina Bovina 22%, Albumina, Ferro, Calcio, Gama GT, Fosfatase Alcalina, Creatinina, Controle de Bioquímica, Ck-mb, Ck-nac, Triglicérides, Proteína Total, Glicose, Ureia, Acido Úrico), Tipagem Sanguínea (soro A, B, D e COOMBS), Reagente de Hematologia, Controle de Hematologia, TP, TTPA, Plasma Controle, Gaze em rolo, Compressa de Gaze, Algodão, Mascara, Tubos a vácuo para coleta de sangue, Papel Lençol descartável, Seringa com agulha (3ml,5ml,10ml e 20ml), Tubo de acrílico, Tubo de vidro, Curativo pós-coleta, Teste Rápidos (Dengue, Toxoplasmose, Rubéola, PSA, Troponina, Hepatite B, Hepatite C, HCG, Sífilis), Corante Hematológico, Lugol forte, My Grunald, Óleo de Imersão, Lâminas para microscópio, Lamínulas, Pote Coletor de Urina estéril e não estéril.

JOÃO PESSOA, 01 DE MARÇO DE 2024

ANGELA DOROTHEA DE AGUIAR MARQUES  
SECRETÁRIA DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE AROEIRAS  
CNPJ: 10.819.820/0001-63



	<b>CARTÓRIO SALMERON DANTAS</b> 9º Tabelionato de Notas de Campina Grande/PB Tabelião de Notas Titular: Lucas Campos Salmeron Dantas	Rua Vidal de Negreiros, 14 - Centro Campina Grande/PB - CEP 58400-265 Telefones: (83) 3342-3666 - (83) 9811-1099 e-mail: nonocartorio@gmail.com
--	--	--

**RECONHECIMENTO DE FIRMA 2024-005183**  
 Reconheço por semelhança a firma de:  
 ANGELA DOROTHEA DE AGUIAR MARQUES\*\*\*\*\*  
 Dou fé e Em testemunho da verdade. Campina Grande -PB  
 13/03/2024 10:21:52  
 SELO DIGITAL: APJ72321-6NBL  
 Para consultar o selo, acesse <https://selo.tjpb.jus.br>  
 EMUL: 12.91 FAPEN: 2.58 PEPJ: 1.01 ISS:R\$ 0.55

**INGRID GOMES TRAJANO GAMA - ESCRIVENTE AUTORIZADA**

*Ingrid Gomes Trajano Gama*  
Escrivente